

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTV**

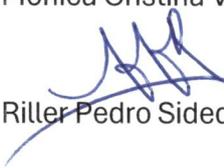
Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, CEP.29.075-075, NIRE 32300021352, nos termos dos artigos 163, 164 e 165 da Lei 6.404/76, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, contado com a presença dos diretores: Sr. **Marcus Gregório Serrano**, Diretor-Presidente, Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, Diretora Administrativo Financeira, dos Conselheiros Titulares: Sr. **Miguel dos Santos Costa**, Sr. **Riller Pedro Sidequersky** e Sra. **Monica Cristina Vieira Meira Kandler**, da Contadora de Contabilidade Pública, Sra. **Ana Lúcia Costabeber**, do Contador de Contabilidade Comercial, Sr. **Alexsander Carvalho Nunes** e da Gerente Administrativo Financeira, Sra. **Ayres Pauzen Ferreira**. A reunião teve início com a fala do Diretor-Presidente da CDTV, dando boas vindas, agradecendo a presença dos Conselheiros e da equipe da CDTV, pedindo desculpas pela necessidade de saída antecipada do mesmo. Na sequência, o Contador de Contabilidade Comercial, Sr. Alexsander, apresentou os principais pontos da pauta, sendo eles: Discussão do assunto Terreno CDTV, com a possibilidade de incorporação das edificações, sendo disponibilizado o relatório da Auditoria e como segundo assunto de pauta, a apresentação da Contadora de Contabilidade Pública, Sra. Ana Lúcia Costabeber. O Contador de Contabilidade Comercial, fez uma breve lembrança dos pontos que estavam pendentes na última Auditoria, dentre eles a situação do terreno, que, segundo o relatório do Auditor, não havendo interesse na manutenção do terreno como propriedade para investimento, deveria ser realizado a transferência do bem, **de propriedade para Investimento para Imobilizado**, conforme orienta item 57, NBTG 28 R4. Na oportunidade, foi salientado que o terreno, fora integralizado em 2016 e fora transferido para Propriedade para Investimento em 2019, para viabilizar a construção do Parque Tecnológico de Vitória. Na sequência, o Contador questionou sobre a situação do Convênio entre a Ministério de Ciência e Tecnologia juntamente com a PMV. Solicitando a palavra, a Conselheira Monica, informou que não há nenhum impedimento sobre a transferência, apresentou informações sobre a atual situação do Convênio e como ele se encontra registrado na Prefeitura e segundo os dados apresentados, o convênio, que tem por objeto a construção predial, se encontra finalizado. O prédio está registrado na contabilidade da Secretaria de Obras, como obras em andamento, no valor de R\$ 5.458.035,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), constando essa informação na prestação de contas anual da PMV, exercício de 2022, junto ao Tribunal de Contas. Para a Conselheira, ao finalizar os procedimentos internos da Prefeitura relativos à transferência, de obras em andamento para edificações, não haverá impedimento para ocorrer a transferência do mesmo à CDTV, tendo em vista que o Convênio foi finalizado e a

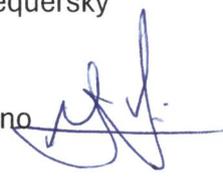
prestação de contas foi concluída. O Conselheiro Riller mencionou que o prédio não será utilizado para investimento, mas sim para fins específicos de uso. Portanto, ele não vê impedimento na transferência do imóvel para a CDTV. Com a palavra, a Diretora, Sra. Donatila, solicitou apoio para conduzir os procedimentos de vistoria junto ao COPEA. Em seguida, a Gerente Administrativo Financeira, Sra. Ayres, iniciou as apresentações da Contadora de Contabilidade Pública, Sra. Ana Lúcia, e foi acordado um treinamento da referida Contadora, junto a equipe técnica de contabilidade da PMV, ficando a Ayres responsável por formalizar o Ofício solicitando o treinamento. O Contador Alexander informou que o processo de assinatura do novo Estatuto está em andamento e incluirá mudanças. O Conselheiro Miguel chama a atenção sobre a possibilidade de se recorrer a isenção tributária, quando do pagamento da ITCMD, com base na imunidade recíproca, quando da transferência da Edificação para a CDTV, bem como ressaltou sobre a CND do INSS, que a matrícula precisa ser finalizada. Desta forma, o Contador de Contabilidade Comercial se prontificou em levantar essas informações. Segundo a conselheira Monica, sob o ponto de vista do sistema, chegando o processo com a decisão e autorização, não vê óbice para o seguimento do processo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Vitória – ES, 17 de novembro de 2023.


Membro Conselho Fiscal: Miguel dos Santos Costa


Membro Conselho Fiscal: Monica Cristina Vieira Meira Kandler


Membro Conselho Fiscal: Riller Pedro Sidequersky


Diretor-Presidente: Marcus Gregório Serrano


Diretora Administrativo Financeira: Donatila Lima Nava Martins


Contador de Contabilidade Comercial: Alexander Carvalho Nunes


Contadora de Contabilidade Pública: Ana Lúcia Costabeber


Gerente Administrativo Financeira: Ayres Pauzen Ferreira



DATA: 17/11/2023

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Sede - Centro de Inovação-

NOME	ASSINATURA
MONICA CRISTINA V. M. KANDLER	
MIGUEL DOS SANTOS COSTA	
RILLER PEDRO SIDEQUESKY	
MARCUS GREGÓRIO SERRANO	
DONATILA LIMA NAVA MARTINS	
AYRES PAUZEN FERREIRA	
ANA LÚCIA COSTA BEBER	
ALEXSANDER CARVALHO NUNES	